



Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 096/2023
(Projeto de Lei nº 120/2023)**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 120/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 19.980,06 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91	312.202	19.980,06
TOTAL				R\$ 19.980,06

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima ocorrerá através de recurso corrigido em saldo em conta recebido nos termos do Provimento CG nº 09/2020.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara